

**Prezado Associado,**

- I. O **Sindicombustíveis/AL** firmou **convênio** com a empresa **TRIBUTARIE** (inteligência tributária, financeira e gestão fiscal).
- II. **TRIBUTARIE** é uma empresa referência no mercado de postos revendedores de combustíveis, pois possui convênios com os seguintes Sindicatos: **Sindicombustíveis-DF, Sindipostos-RN, Sindi Petróleo-MT, Sindicombustíveis-PR.**
- III. A **TRIBUTARIE** é uma empresa de auditoria fiscal, com expertise em **umentar o fluxo de caixa** dos seus clientes por meio de diagnósticos de oportunidades tributárias/fiscais.
- IV. O trabalho consiste em:
  - Análise minuciosa dos últimos 60 meses do cenário fiscal empresarial;
  - Cruzamento das informações contábeis e fiscais em Sistema de B.I.;
  - Apontamento das inconsistências de pagamentos( tributos a maior/ indevidos);
  - Parametrização dos pagamentos de acordo com as alíquotas seguindo a legislação vigente;
  - Assessoria para compensação dos créditos.
- V. Assim, o **Sindicombustíveis-AL** proporciona aos associados que desejarem fazer auditorias fiscais com foco em obter créditos tributários derivados de pagamentos indevidos ou a maior a título de tributos.
- VI. O Convênio prevê que a remuneração do trabalho prestado pela **TRIBUTARIE** aos associados será de 20% (vinte por cento) proporcional aos créditos identificados e aproveitados, ou seja, apenas naquelas parcelas que houver deferimento para o crédito.
- VII. O **Sindicombustíveis/AL** informa que não tem qualquer responsabilidade quanto a eventuais riscos do trabalho a ser desenvolvido pela **TRIBUTARIE**, cabendo a cada associado avaliar a melhor estratégia empresarial a ser adotada.
- VIII. Doutro lado, diante do cenário econômico atual é relevante o trabalho prestado pela **TRIBUTARIE**, pois a grandes chances de ser identificados créditos tributários.
- IX. Um dos trabalhos desenvolvidos pela **TRIBUTARIE** é o **(Compliance sobre a folha de pagamento)**, que tem como principal objetivo a **recuperação das CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

recolhidas indevidamente ou com base de cálculo a maior aos cofres público dos últimos 60 meses.

- X. Portanto, caso haja interesse ou dúvidas quanto ao trabalho desenvolvido pela **TRIBUTARIE**, favor entrar em contato por e-mail: [elias.filho@brugnara.com.br](mailto:elias.filho@brugnara.com.br) ou ligue (82) 3028-8433.